



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 88
Disponibilização: 14/05/2026
Publicação: 15/05/2026

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº127/2026**

Retifica a Portaria nº 116/2026, que atribui adicional de qualificação a servidores da Justiça Federal na Paraíba.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo à Portaria Conjunta nº 01, de 08 de janeiro de 2026, que regulamenta o Adicional de Qualificação no âmbito do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF nº 981, de 20 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria da Diretoria Administrativa nº 116/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 86, de 13 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria da Diretoria Administrativa nº 116/2026, exclusivamente em relação ao servidor abaixo nominado, para que passe a constar a seguinte redação:

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO ACADÊMICO	RAZÃO DA CONCESSÃO	ORIGEM	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)	EFEITOS FINANCEIROS	SEI
PB640	HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS	ANALISTA JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA	DIREITO	SEGUNDA GRADUAÇÃO	REQUERIMENTO	1 VR	1/1/2026	0000362-28.2026.4.05.7400

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria da Diretoria Administrativa nº 116/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 14/05/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5890466** e o código CRC **2D84429F**.